



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 458/2024

Dispõe sobre a inclusão do evento de acolhimento aos ingressantes, nos calendários acadêmicos da graduação de 2024.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 23 de janeiro de 2024 na 110ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nos Calendários Acadêmicos dos períodos letivos de 2024 dos cursos de graduação, o evento de acolhimento aos ingressantes denominado "Calourada". O evento será realizado de 25 a 28 de março de 2024 nos 4 *campi* da UFSCar: São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino;

Art. 2º Autorizar a liberação dos estudantes das atividades curriculares nas datas citadas para participação no evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar, revogando a Resolução CoG 454.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 19/03/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1395606** e o código CRC **3E9EFC1D**.

